

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.578/2024 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre o cancelamento do registro das entidades que não compareceram à Regularidade 2024 e irregularidade da situação cadastral daquelas que apresentaram de forma incompleta a documentação.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- 1 - A Lei 8.069/1990;
- 2 - As Deliberações N.º 904/2011 e 1.279/2018;
- 3- A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 16/09/2024.

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** Fica **cancelado** o registro das entidades abaixo relacionadas que não compareceram ao processo de regularidade anual – 2024 do CMDCA-Rio:

<b>N.º</b>	<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
1.	Associação Beneficente Mercedária Santo Antônio - Centro Social Padre Zegri	CNPJ 33.642.455/0001-60
2.	Associação de Mulheres do Parque Florestal	CNPJ 14.829.575/0001-26
3.	Associação de Solidariedade à Criança Excepcional – ASCE	CNPJ 33.861.865/0001-00
4.	Atelier Social Ecoar das Artes Eliete Gomes – ECOAR	CNPJ 11.761.155/0001-67
5.	Centro Comunitário Manoel Vitorino – CECOMAV	CNPJ 40.442.048/0001-74
6.	Creche Comunitária Deus é Fiel	CNPJ 11.429.080/0001-11
7.	Cruzada Espírita Paulo de Tarso – Lar Maria de Nazaré	CNPJ 33.987.843/0001-82

8.	Escolinha Tia Percília	CNPJ 05.010.659/0001-42
9.	Instituto Emarca de Pesquisa e Educação Profissional	CNPJ 01.839.027/0001-35
10	Instituto ESAC (antigo Instituto Musiva)	CNPJ 12.157.993/0001-99
11	Instituto Galpão da Gamboa	CNPJ 11.538.124/0001-41
12	Noiz Projeto Social - Noiz	CNPJ 33.764.799/0001-41
13	Rede de Empreendimentos Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático, Integrado e Sustentável – REDECCAP	CNPJ 05.614.792/0001-08

**Art. 2º-** É irregular a situação cadastral das entidades abaixo relacionadas que, de forma incompleta, apresentaram a documentação necessária à regularidade anual – 2024:

<b>N.º</b>	<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Pendências</b>
1.	Instituto da Oportunidade Social	CNPJ 02.449.283/0003-40	Plano de Ação/Certificado de Dedetização e desratização/higienização da caixa de água
2.	Instituto de Desenvolvimento Social e Humano do Brasil – IDSH Brasil	CNPJ 19.457.891/0001-38	Certificado de dedetização e desratização/higienização da caixa de água
3.	Instituto de Promoção e Defesa de Direitos Humanos Carolina de Jesus	CNPJ 03.394.042/0001-42	Relatório de atividades
4.	ONG Perseverar Centro Social	CNPJ 07.721.832/0001-46	Certificado de dedetização e desratização/higienização da caixa de água
5.	Programa Social Crescer e Viver –	CNPJ 05.993.591/0001-69	Certificado de dedetização e

	Circo Crescer e Viver		desratização/higienização da caixa de água
6.	Rede Cidadã - (antiga Organização Vida e Trabalho)	CNPJ 05.461.315/0070-81	Certificado de dedetização e desratização/higienização da caixa de água

**Art. 3º-** As entidades referidas no artigo 1º da presente Deliberação, caso mantenham atendimento a crianças e adolescentes, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, deverão requerer novo registro no CMDCA-Rio.

**Art. 4º-** As entidades referidas no artigo 2º da presente Deliberação terão sua situação cadastral regularizada com a apresentação da documentação requerida, em prazo de até 30 (trinta) dias.

**Art. 5º-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.**

**Carlos Roberto Laudelino**  
**Presidente do CMDCA-Rio**